



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
GABINETE DA PREFEITA

---

DECRETO Nº 014/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR NESTOR TRINDADE DE CARVALHO, ESPOSO DA EX-SERVIDORA APOSENTADA IVETE SILVA DE CARVALHO.**

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju – PA.

**Considerando** os termos do Art. 24 da Lei Municipal 558/91, alterada pela Lei Municipal 599/93, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal;

**Considerando** ainda os termos da Lei Federal 9.717/98, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, estabelece em seu art. 10 que, após a extinção do Regime Próprio de Previdência, o ente estabelecedor ainda permanece responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos durante sua vigência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Pensão Mensal ao Senhor **NESTOR TRINDADE DE CARVALHO**, face ao falecimento da Ex-Servidora Municipal Aposentada, Senhora **IVETE SILVA DE CARVALHO**.

**Art. 2º** - O valor da Pensão Mensal estabelecida no Art. 1º deste Decreto será R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) que será reajustado nos mesmos percentuais e data do reajuste dos servidores municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Moju/PA, 12 de abril de 2023.

  
**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
Prefeita Municipal de Moju